

ACTA Nº 01/2013 – 2017

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO APÓS A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, RESULTANTE DOS RESULTADOS ELEITORAIS DO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE -----

 Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e treze reuniu no Salão Nobre do Município de Ílhavo, imediatamente a seguir ao acto de instalação que teve início às dezoito horas e trinta horas, a Assembleia Municipal de Ílhavo, a fim de dar início à primeira reunião de funcionamento para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa, nos termos do artigo 45º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

 O membro da Assembleia Municipal, Fernando Maria Paz Duarte, na sua qualidade de cabeça da lista mais votada, assumiu a presidência da reunião, tendo convidado para a secretariar o membro Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias. -----

 Constituída, assim, a Mesa “ad hoc” e feita a chamada, verificou-se a presença de todos os restantes membros que compõem esta Assembleia Municipal. -----

 Igualmente se verificou a presença de todo o executivo municipal também anteriormente instalado. -----

--
 Iniciados os trabalhos com vista à eleição da Mesa, verificou-se a apresentação de uma única lista designada por lista “A”subscrita por todos os membros do Partido Social Democrata e que propunha para:

-
 -Presidente: Fernando Maria Paz Duarte; -----

 -1º. Secretário: Carlos Sarabando Bola; -----

 -2º. Secretário: Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

 Submetidas a votação, por escrutínio secreto, a lista “A”, apresentada pelo Partido Social Democrata com quinze votos a favor e dez votos em branco. -----

 Procedeu-se de seguida à substituição dos secretários da Mesa e antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal lembrou já ter sido entregue a todos os membros uma cópia do Regimento ainda em vigor para que, do mesmo, tivessem conhecimento. -----

 Sobre este assunto, o Presidente da Assembleia Municipal propôs a marcação de uma reunião para se proceder à apresentação de propostas para se poder elaborar um projecto de Regimento a ser aprovado por esta. -----

 Assim e com esse objectivo, por unanimidade foi aceite a proposta em causa e marcada a primeira reunião preparatória para o próximo dia trinta de Outubro, Quarta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos, na qual estarão presentes o Presidente da Mesa e os representantes de cada partido com assento na Assembleia Municipal. -----

 E nada mais havendo a tratar foi esta reunião encerrada eram vinte horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos da Mesa. -----

O Presidente da Mesa: _____;

O Primeiro Secretário: _____;

O Segundo Secretário: _____.